



1 Ata da 157ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade  
2 Federal de Alfenas, no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2011**.

3 No dia sete de dezembro do ano de dois mil e onze, às 14h15min, reuniram-se na sala R-105,  
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Antônio Carlos Doriguetto (participou da reunião até às 15h), Celso Ferrarezi  
6 Júnior, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Gunther Brucha, Ihosvany Camps Rodriguez,  
7 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Marcos José Marques (compareceu às 15h), Maria de  
8 Fátima Sant'Anna, Maria José dos Santos Wisniewski (ausentou-se às 15h10min), Pedro  
9 Rehder Filho (ausentou-se às 15h28min), Tereza Cristina Orlando (participou da reunião das  
10 15h10min às 16h21min) e Vanessa Bergamim Boralli Marques (ausentou-se às 15h03min);  
11 os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Douglas Silveira Toledo  
12 Pereira e Eduardo José Vieira e o representante discente Joaquim Ernesto Bernardes Ayer. O  
13 conselheiro Adílio Renê Almeida Miranda justificou sua ausência. Foram convidados para  
14 participarem desta reunião, a fim de prestarem esclarecimentos a eles pertinentes, o Prof.  
15 Clibson Alves dos Santos, Coordenador do Curso de Geografia e a Profa. Marília Caixeta  
16 Franco Ariosa, Coordenadora da Pós-graduação. Esta reunião foi convocada para tratar dos  
17 seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior:** a Ata nº 156 foi aprovada por  
18 unanimidade. **b)** Após considerações, o CEPE aprovou, por unanimidade, a Proposta de  
19 Calendário de Reuniões Ordinárias do CEPE para o exercício de 2012. **c) Processo nº**  
20 **23087.005621/2011-33 – Projeto Pedagógico do Curso de Geografia - Licenciatura.** O  
21 Coordenador do Curso de Geografia, Prof. Clibson Alves dos Santos, explanou que além da  
22 necessidade de mudanças na grade das disciplinas e dos estágios, o projeto acrescentou as  
23 considerações dos avaliadores do Ministério da Educação (MEC), adequando-o ao perfil da  
24 região e da Universidade mais estruturada. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
25 comentou que a disciplina de “Libras” será obrigatória a todas as licenciaturas, que os  
26 Coordenadores dos Cursos sabem dos problemas apresentados, como contratação de  
27 professor substituto e aquisição de curso, e que o Conselho deve ficar ciente da posição da  
28 Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) com relação a essa obrigatoriedade. O Prof. Paulo  
29 Márcio de Faria e Silva assinalou que o MEC reconhece a demanda por professores dessa  
30 disciplina e existe um projeto de lei que solicita o aumento do número de vagas para atender  
31 essa defasagem. O Prof. Ihosvany Camps Rodriguez sugeriu que a nomenclatura “crédito  
32 teórico” e “crédito prático” seja alterada para “crédito”. Neste momento, registramos a saída  
33 do conselheiro Antônio Carlos Doriguetto e o comparecimento do seu suplente, Prof. Marcos



34 José Marques. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva acatando o questionamento do  
35 conselheiro Eduardo José Vieira, propos que a relação dos nomes dos professores constantes  
36 no projeto pedagógico, exigência para criação do curso, seja atualizada pela Prograd, sem a  
37 necessidade de deliberação pelo Conselho, constando regimentalmente essa sugestão. Neste  
38 momento, registramos a saída da conselheira Vanessa Bergamim Boralli Marques. Após  
39 considerações, o CEPE aprovou, por unanimidade, o Projeto Pedagógico do Curso de  
40 Geografia - Licenciatura 2012, *campus* Alfenas (Resolução 47/2011) e revogou a Resolução  
41 do Conselho Superior nº 025/2009. **d) Processo nº 23087.005622/2011-88 – Projeto**  
42 **Pedagógico do Curso de Geografia - Bacharelado.** O Prof. Clibson Alves dos Santos expôs  
43 que o grupo de discussão do Bacharelado seguiu a mesma linha de raciocínio do curso de  
44 Licenciatura, mas a disciplina de “Libras”, neste caso, é optativa curricular. O Prof. Paulo  
45 Márcio de Faria e Silva reiterou que as alterações que serão efetuadas no projeto da  
46 Licenciatura deverão, também, ser no projeto do Bacharelado, exceto com a obrigatoriedade  
47 da disciplina de “Libras”. Neste momento, registramos a saída da Profa. Maria José dos  
48 Santos Wisniewski (suplente) e o comparecimento da titular, Profa. Teresa Cristina Orlando.  
49 O CEPE aprovou, por unanimidade, o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia -  
50 Bacharelado 2012, *campus* Alfenas (Resolução 46/2011) e revogou a Resolução do Conselho  
51 Superior nº 026/2009. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva indagou à Pró-Reitora de  
52 Graduação se existe discussão a respeito da extensa carga horária dos cursos, pois acha  
53 oportuno iniciar esse debate nos Núcleos Docentes Estruturantes. A Profa. Lana Ermelinda  
54 da Silva dos Santos justificou que acha salutar o início das discussões, argumentando que os  
55 Colegiados apresentam dificuldades em diminuir as cargas horárias dos cursos, que  
56 propiciariam ao discente mais tempo para as atividades de pesquisa e extensão. O Presidente  
57 do Conselho relatou que a Instituição se encontra num patamar tranquilo, comparado com  
58 outras, no que tange às atividades formativas da extensão, destacou o avanço institucional e  
59 reiterou a importância de um fórum de discussão a respeito da valorização dessas atividades.  
60 A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos acatou a proposição e se comprometeu a  
61 realizar, a partir de 2012, um debate com as Coordenadorias dos cursos. **e) Processo nº**  
62 **23087.005634/2011-11 – Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Bacharelado.** A Profa.  
63 Lana Ermelinda da Silva dos Santos mencionou que essa alteração atende a um processo  
64 burocrático de encerramento do Curso, conforme Resolução 57/2011 do Consuni. Após  
65 analisar o processo, o CEPE aprovou, por unanimidade, o Projeto Pedagógico do Curso de  
66 Letras - Bacharelado, turmas 2009 e 2010, *campus* Alfenas (Resolução 48/2011). **f) Processo**



67 n° 23087.005636/2011-00 - Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Licenciatura. Após  
68 manifestação da conselheira Lana Ermelinda da Silva dos Santos e da anuência dos  
69 discentes, o CEPE aprovou, por unanimidade, o Projeto Pedagógico do Curso de Letras -  
70 Licenciatura, turmas 2009 e 2010, *campus* Alfenas (Resolução 49/2011). Neste momento,  
71 registramos a saída do conselheiro Pedro Rehder Filho. g) **Processo n° 23087.006431/2011-**  
72 **33 – Regulamentação da carga horária atribuída às atividades relacionadas a viagens**  
73 **de graduação.** A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos alegou que o crescimento  
74 institucional exigiu uma normatização das viagens que envolvem a graduação, tais como as  
75 visitas técnicas, atividades de campo e culturais, dentre outras, que foi elaborada por  
76 Comissão, constituída por vários segmentos da Universidade e aprovada pelo Colegiado de  
77 Graduação, com as alterações apresentadas nesta regulamentação. Após questionamento a  
78 respeito da carga horária máxima de 8 (oito) horas diárias, tanto para docentes e discentes, a  
79 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos se comprometeu a consultar a Procuradoria  
80 Jurídica a respeito, no intuito de resguardar a Instituição de ações futuras. O Prof. Celso  
81 Ferrarezi Júnior questionou sobre as viagens não previstas no início do semestre letivo e  
82 demonstrou preocupação com a excepcionalidade. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos  
83 Santos comentou que os casos não previstos serão analisados pela Prograd, conforme artigo  
84 proposto na nova regulamentação. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva reiterou que a  
85 previsão das viagens permite atender melhor a demanda, com a utilização do ônibus da  
86 Instituição ou a contratação de serviços de transporte, proporcionando agilidade  
87 administrativa. Assinalou que a vinculação ao projeto do curso, aprovada pelo Colegiado,  
88 demonstra a relevância do ponto de vista pedagógico e repercute no melhor gerenciamento  
89 do sistema organizacional. A Profa. Maria de Fátima Sant’Anna parabenizou a  
90 regulamentação e ponderou que, num futuro próximo, provavelmente a Pró-Reitoria de  
91 Extensão terá que apresentar a sua normatização. Após analisar o processo, foram sugeridas  
92 as seguintes alterações: o art. 7º foi alterado e terá seguinte redação: “Art. 7º - As disciplinas  
93 que possuem somente carga horária teórica, poderão solicitar viagens, desde que previstas  
94 no Programa de Ensino da Disciplina, porém as horas dessa atividade não poderão ser  
95 contabilizadas na carga horária total da disciplina.”; o Parágrafo Único do Art. 8º terá nova  
96 redação: “Parágrafo Único - As situações não previstas nos programas de ensino serão  
97 resolvidas pela Prograd.” e foi incluído o Art. 9º, com a seguinte redação: “Art. 9º - Ficará a  
98 critério do Colegiado do Curso a verificação da pertinência e aprovação ou o indeferimento  
99 da carga horária destinada à atividade a ser desenvolvida na viagem, descrita no respectivo



100 Programa de Ensino.” Após considerações, o CEPE aprovou, por unanimidade, a  
101 Regulamentação da carga horária atribuída às atividades relacionadas às viagens de  
102 graduação, pela Resolução 52/2011. **h) Processos n°s 23087.006652/2011-10,**  
103 **23087.006669/2011-69, 23087.006713/2011-31, 23087.006714/2011-85,**  
104 **23087.006681/2011-73, 23087.006683/2011-62, 23087.006684/2011-15,**  
105 **23087.006685/2011-51, 23087.006687/2011-41, 23087.006688/2011-95 e**  
106 **23087.006689/2011-30 - Inclusão da disciplina de “Libras”.** Para atender a diligência do  
107 MEC, a Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos manifestou que a disciplina de “Libras”  
108 passou a ter caráter obrigatório para as Licenciaturas e como optativa para os Bacharelados.  
109 Neste momento, registramos a saída da conselheira Teresa Cristina Orlando. O Prof. Paulo  
110 Márcio de Faria e Silva reiterou que o MEC, ciente da ausência de professores, autorizou a  
111 contratação de professor substituto ou a contratação de cursos para atender a demanda que o  
112 próprio Ministério exigiu. Após considerações, o CEPE aprovou, em conjunto e por  
113 unanimidade, as alterações na dinâmica curricular dos processos a seguir mencionados:  
114 **23087.006681/2011-73** - alteração na dinâmica curricular do Curso de Pedagogia a distância  
115 para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina curricular  
116 obrigatória (Resolução 53/2011); **23087.006669/2011-69** - alteração na dinâmica curricular  
117 do Curso de Pedagogia para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”,  
118 como disciplina curricular obrigatória (Resolução 54/25011); **23087.006652/2011-10** - a  
119 alteração na dinâmica curricular do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura para incluir a  
120 disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina curricular obrigatória e  
121 para o Curso de Ciências Sociais – Bacharelado, como disciplina eletiva (Resolução  
122 55/2011); **23087.006713/2011-31** - alteração na dinâmica curricular do Curso de Bacharelado  
123 em Ciência e Tecnologia para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”,  
124 como disciplina optativa livre (Resolução 56/2011); **23087.006714/2011-85** - alteração na  
125 dinâmica curricular do Curso de Bacharelado em Ciência e Economia para incluir a  
126 disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina optativa livre (Resolução  
127 57/2011); **23087.006683/2011-62** - alteração na dinâmica curricular do Curso de Engenharia  
128 Química para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina  
129 optativa livre (Resolução 58/2011); **23087.006684/2011-15** - alteração na dinâmica curricular  
130 do Curso de Engenharia de Minas para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de  
131 Sinais”, como disciplina optativa livre (Resolução 59/2011); **23087.006685/2011-51** -  
132 alteração na dinâmica curricular do Curso de Administração Pública para incluir a disciplina



133 “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina optativa livre (Resolução 60/2011);  
134 **23087.006687/2011-41** - alteração na dinâmica curricular do Curso de Ciências Atuariais  
135 para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina optativa  
136 livre (Resolução 61/2011); **23087.006688/2011-95** - a alteração na dinâmica curricular do  
137 Curso de Engenharia Ambiental e Urbana para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua  
138 Brasileira de Sinais”, como disciplina optativa livre (Resolução 62/2011);  
139 **23087.006689/2011-30** - alteração na dinâmica curricular do Curso de Ciências Econômicas  
140 com Ênfase em Controladoria para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de  
141 Sinais”, como disciplina optativa livre (Resolução 63/2011). **i) Processo nº**  
142 **23087.006330/2011-62 – Criação do Curso de Especialização em Microbiologia Aplicada**  
143 **às Ciências da Saúde: Áreas de Microbiologia Clínica e Microbiologia de Alimentos.** A  
144 Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa informou que, atualmente, novos procedimentos estão  
145 proporcionando um Projeto Pedagógico mais objetivo e as informações adicionais serão  
146 vinculadas às novas turmas, desvinculando a relação dos docentes no projeto inicial. Para a  
147 abertura de novas turmas, explanou que a anterior deverá ser avaliada e somente após este  
148 relatório, será criada. O Presidente do Conselho indicou a necessidade de discussão, sobre a  
149 relevância de criação dos cursos para a Instituição. O CEPE, após analisar o referido  
150 processo, decidiu emitir parecer favorável à aprovação pelo Conselho Universitário, da  
151 proposta de criação do Curso de Especialização em Microbiologia Aplicada às Ciências da  
152 Saúde: Áreas de Microbiologia Clínica e Microbiologia de Alimentos. **j) Processo nº**  
153 **23087.006331/2011-15** – O CEPE, após considerações, decidiu emitir parecer favorável à  
154 aprovação pelo Conselho Universitário, da proposta de criação do Curso de Especialização  
155 em Análises Clínicas. **l) Processo nº 23087.006208/2011-96** – O CEPE decidiu emitir  
156 parecer favorável à aprovação pelo Conselho Universitário, da proposta de criação do Curso  
157 de Especialização em Farmacologia Aplicada. **m) Processo nº 23087.006625/2011-39 –**  
158 **Regulamentação das atividades de ensino e formação de recursos humanos, exercidas**  
159 **por Pós-Doutores na UNIFAL-MG.** Após analisar o processo e considerando os  
160 questionamentos dos conselheiros Celso Ferrarezi Júnior e Ihosvany Camps Rodriguez, o  
161 CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a Regulamentação das atividades de ensino e  
162 formação de recursos humanos, exercidas por pós-doutores na UNIFAL-MG (Resolução  
163 50/2011) conforme apresentada, com o indicativo de que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
164 graduação (PRPPG) rerepresente essa normatização, incluindo os demais doutores em estágio  
165 na Instituição e elabore uma regulamentação, criando o Programa de Pós-doutoramento



166 institucional, num prazo de até 6 (seis) meses. A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa  
167 argumentou que este prazo é para apresentação e também para a contratação de técnico-  
168 administrativo. n) **Processo nº 23087.002569/2011-63** – O CEPE aprovou a alteração do  
169 artigo 11 da Resolução nº 037/2011 - Normas de Distribuição de Bolsas do Programa de Pós-  
170 Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, elaborada pela Pró-Reitoria de Pós-  
171 Graduação e Pesquisa, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 11 - A não  
172 conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa,  
173 salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou  
174 doença grave devidamente comprovada”. (Resolução 51/2011). Esta reunião encerrou-se às  
175 17h43min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Ribeiro, Secretária Geral, lavrei a  
176 presente ata que segue assinada:

177 Presentes:

178 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

179 Prof. Antônio Carlos Doriguetto

180 Prof. Celso Ferrarezi Júnior

181 Sr. Douglas Silveira Toledo Pereira

182 Sr. Eduardo José Vieira

183 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite

184 Prof. Gunther Brucha

185 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez

186 Acad. Joaquim Ernesto Bernardes Ayer

187 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos

188 Prof. Marcos José Marques

189 Profa. Maria de Fátima Sant´Anna

190 Profa. Maria José dos Santos Wisniewski

191 Prof. Pedro Rehder Filho

192 Profa. Tereza Cristina Orlando

193 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques

194 Sra. Adriana Teófilo Silva Ribeiro (Secretária Geral)